



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2022

### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 07 de outubro de 2022 efetivou-se aquisição de ingresso para sessão de cinema, imagem 2D e/ou 3D, com pacote pequeno de pipoca, de conformidade com as seguintes condições:

### II - OBJETO:

O objeto de que trata o presente dispensa de licitação a aquisição de ingresso para sessão de cinema, imagem 2D e/ou 3D, com pacote pequeno de pipoca, nos dias 17 e 24/10/2022, em São Miguel do Oeste, destinado aos alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental, em comemoração ao DIA DA CRIANÇA, por dispensa do certame.

### III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

2.1- Há a aquisição do ingresso para sessão de cinema e pipoca, para as crianças da rede municipal de ensino, acompanhadas pelos professores, pensando em propiciar momento de conhecimento da arte do cinema, de integração, lazer e entretenimento, além de conhecerem a sétima arte "O CINEMA" tendo em vista as comemorações do **DIA DAS CRIANÇAS**, além da inclusão, acesso e incentivo a cultura e a arte. Também se justifica o credor devido na região extremoeste possuir só um cinema, além de necessário o deslocamento para os docentes.

Considerando que é dever da Administração Pública promover o conhecimento à cultura aos cidadãos como prevê a constituição de 1988 em seu art. 23, inciso V:

V - **proporcionar os meios de acesso à cultura**, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (Grifo nosso)

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

Procedeu-se à pesquisa de preços junto a empresas do ramo, do valor praticado no mercado. Tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

*II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

2.3. Os atos em que se realize a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

2.4. Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **CINE TEATRO PEPERI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.691.279/0001-40, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	320,00	UN	CINE PEPERI	INGRESSO CINEMA IMAGEM 2D E/OU 3D COM PACOTE PEQUENO PIPOCA	25,00	8.000,00
<b>Total</b>						<b>8.000,00</b>

### IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os preços cotados não serão reajustados. O contratado deverá iniciar os serviços conforme calendário fornecido pela secretaria municipal de Cultura, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo seguir a solicitação da secretaria responsável, conforme indicado pelo responsável.

4.2 - Os preços cotados não serão reajustados.

### V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços comprovados com relatórios dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

### **VI - DA DESPESA**

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

2.020.3.3.90.00 (94)

### **VII - DA HABILITAÇÃO**

7.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:·.

- a) Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade.

### **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 07 de outubro de 2022.

---

Jair Antonio Giumbelli  
Prefeito Municipal

---

**TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC nº. 36.087

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)